



# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,  
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



## PARECER TÉCNICO

<b>PARECER:</b>	PMI - 086/2023
-----------------	----------------

<b>SOLICITANTE:</b>	Comissão Permanente de Licitação
---------------------	----------------------------------

<b>OBJETO:</b>	Análise técnica da habilitação de preço do processo licitatório Concorrência Pública nº 013/2023 referente à Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia objetivando a Construção do Centro de Convenções de Itabaiana, atendendo o contrato de repasse N° 1.078.398-11 - 914387/2021/MTUR
----------------	---

<b>APROVAÇÃO TÉCNICA</b>  José Robson Santos da Paixão Eng. Civil CREA 27.0293954 Coordenador de Núcleo Prefeitura Municipal de Itabaiana	<b>RECEBIDO PELA GPL</b>  RECEBI EM 08/12/23 Danielle Silva Telles
--	---



# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,  
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



## CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O presente parecer tem por objetivo a análise técnica da diligência aberta para complementação de documentação de HABILITAÇÃO, no processo licitatório de Concorrência Pública nº 013/2023 referente à Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia objetivando a Construção do Centro de Convenções, atendendo o contrato de repasse Nº 1.078.398-11 + 914387/2021/MTUR



- **MOBICON CONSTRUTORA LTDA**

Feita a análise, do volume, pode-se observar o que segue listado a seguir:

- A licitante **MOBICON CONSTRUTORA LTDA** apresentou complementação da documentação referente ao item 10.3.4, referente a licenças ambientais das jazidas de Areia e Brita, que serão utilizadas para aquisição dos materiais para a construção, as licenças apresentadas estão vigentes e com o devido registro da ANM (Agência Nacional de Mineração). Portanto, conforme análise do senhor de engenharia, a empresa está **HABILITADA**.

## CONCLUSÃO

Diante do exposto, cabe a Comissão Permanente de Licitação definir o procedimento legal. Por oportuno, a Secretaria das Obras e dos Serviços Públicos se coloca à disposição, para demais orientações e/ou esclarecimentos.

Itabaiana/SE, 08 de dezembro de 2023.

**José Robson Santos da Paixão**  
Engenheiro Civil – Coordenador de Núcleo  
CREA/SE 272029395-4